



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 99, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Altera designação de Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#); RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 093, de 24.03.2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 58/2020 – Administrativo, página 24, publicado no dia 26/03/2020, CANCELANDO a designação da procuradora da República Sílvia Regina Pontes Lopes (PR-PE 17º Ofício) para atuar em substituição no escritório do procurador da República Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo (PR-PE 11º Ofício), no período de 06 a 07/04/2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 abr. 2020. Caderno Administrativo, p. 13.